LEI Nº 2398, DE 31 DE JULHO DE 2007.

DÁ NOME DE RUA MARINEIDE AMARA DA SILVA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Marineide Amara da Silva, a atual 5º Travessa dos Pires, em Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de julho de 2007.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito